



MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO
CNPJ (MF) 34.925.230/0001-83
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)	
PROCESSO nº 0727/2026-SEMOBI/PMSN	
ÓRGÃO DEMANDANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA-PMSN	
AGENTE(S) PÚBLICO(S) RESPONSÁVEL(EIS):	
SERVIDOR(A): CARLOS ALBERTO DOS SANTOS SILVA	Nº MATRÍCULA:
SERVIDOR(A): DORIVAN CORTES SOARES MENEZES	Nº MATRÍCULA:

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE
1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO 1.1. Do Problema a ser Resolvido e sua Extensão A presente demanda nasce da absoluta inviabilidade de utilização da atual estrutura da sede do Manganês Esporte Clube (MEC), situada na Vila Histórica do município de Serra do Navio - AP. O referido imóvel encontra-se em estágio avançado de deterioração estrutural, com manifestações patológicas graves na alvenaria, cobertura totalmente comprometida e colapso das redes elétrica e hidrossanitária, o que configura um cenário de ruína e iminente risco físico à população. A ausência desse equipamento público priva a comunidade serrana do seu principal polo de integração social, esportiva e cultural. Atualmente, o município carece de um espaço centralizado e adequado para o desenvolvimento de políticas públicas de esporte de base, eventos culturais e assembleias comunitárias, gerando um vácuo na prestação de serviços de lazer e assistência à juventude e à terceira idade. Ademais, sob o aspecto urbanístico, o estado de abandono do prédio gera poluição visual, desvalorização do entorno e problemas colaterais de segurança pública na Vila Histórica, subvertendo um patrimônio municipal em um ponto de degradação social. A tempestividade na resolução deste problema é imperativa, visto que os recursos oriundos de emendas sob a modalidade de Transferência Especial exigem vinculação imediata a planos de ação e início físico da execução em prazos estritos regulados pela plataforma Transferegov. Logo, a inércia administrativa ensejaria o risco real de perda do Lastro Financeiro, prejudicando o erário e o interesse da coletividade. 1.2. Dos Requisitos de Preservação Identitária e Legalidade Por estar inserido na Vila Histórica de Serra do Navio — local de notório valor arquitetônico e urbanístico, projetado originalmente pelo arquiteto Oswaldo Bratke —, o problema não se resolve com uma construção civil genérica. Existe a necessidade técnica e legal de que a reconstrução do MEC restabeleça a funcionalidade moderna do clube (com plena observância às regras vigentes de acessibilidade da NBR 9050/2020 e segurança contra incêndio), mas preserve rigorosamente o alinhamento estético, a volumetria e a



MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO
CNPJ (MF) 34.925.230/0001-83
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO

identidade histórica que o clube representa para a memória da mineração de manganês no Amapá.
Portanto, a contratação de empresa especializada para a reconstrução integral mostra-se a única alternativa tecnicamente viável e juridicamente motivada para sanar em definitivo o problema identificado.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Não há Plano de Contratação anual para este exercício financeiro, entretanto a demanda de contratação possui previsão no planejamento orçamentário.

3. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

Os Requisitos de contratação serão estabelecidos no termo de referência.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	REFERÊNCIA	QUANTIDADE	PREÇO GLOBAL (R\$)
01	Contratação de empresa especializada para RECONSTRUÇÃO DA SEDE DO MANGANÊS ESPORTE CLUBE-MEC, em serra do Navio-AP.	Serviço	01	XXXXXXXXXX

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de valores foi estimado através de pesquisa em sistemas de pesquisas oficiais do governo federal como SINAPI e SICRO.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação é estimada em R\$ 2.239.974,68 (dois milhões duzentos e trinta e nove mil novecentos e setenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), conforme pesquisa de preços realizada junto a fornecedor local e regional.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

7.1. Definição Técnica da Solução Coletada A solução técnica escolhida para sanar a necessidade identificada consiste na Contratação de empresa especializada em obras de engenharia e arquitetura para a execução de obra de reconstrução integral da sede do Manganês Esporte Clube (MEC), localizada no município de Serra do Navio - AP.



MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO
CNPJ (MF) 34.925.230/0001-83
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO

A solução abrangerá:

- Serviços Preliminares e Demolição: Demolição segura das estruturas remanescentes condenadas, remoção de entulho e limpeza do terreno, com destinação ambientalmente adequada dos resíduos sólidos.
- Infraestrutura e Superestrutura: Execução de novas fundações e estrutura (concreto armado e/ou estruturas metálicas, a depender do projeto executivo) dimensionadas para a nova volumetria do clube.
- Arquitetura e Acabamento Temático: Reconstrução das áreas administrativas, salão de eventos, vestiários, banheiros, copas/cozinhas e áreas de lazer, utilizando materiais de alta durabilidade e baixa manutenção, mantendo a identidade visual e a volumetria histórica do projeto original da Vila de Serra do Navio.
- Instalações Prediais: Implantação de novas redes de instalações elétricas (incluindo subestação e cabeamento estruturado), hidrossanitárias (com sistema de tratamento de efluentes adequado à localidade), de drenagem pluvial e Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA).
- Acessibilidade e Segurança: Adaptação de 100% dos ambientes às normas de acessibilidade universal (ABNT NBR 9050) e implantação do sistema de segurança contra incêndio e pânico para obtenção do AVCB junto ao Corpo de Bombeiros.

7.2. Do Regime de Execução Contratual A modelagem da contratação adotará o regime de Empreitada por Preço Global (EPG), nos termos do artigo 6º, inciso XXVIII da Lei nº 14.133/2021. Este regime mostra-se o mais eficiente e seguro para a Administração Pública, visto que o objeto permite a quantificação precisa de todos os serviços na planilha orçamentária de referência do Projeto Básico/Executivo, mitigando o risco de aditivos contratuais por erro de quantitativo e garantindo que o valor final da obra fique adstrito aos limites financeiros da Emenda Especial da Deputada Professora Goreth.

7.3. Da Viabilidade Logística e Operacional Considerando a localização geográfica do município de Serra do Navio - AP, a solução contempla em sua composição de custos (BDI e planilhas de encargos logísticos) as especificidades de transporte de insumos, materiais e mobilização de pessoal partindo da capital, Macapá. A fiscalização da obra será exercida por comissão designada pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura (SEMOBI), garantindo o cumprimento do cronograma físico-financeiro pactuado.

7.4. Da Sustentabilidade Ambiental da Solução A solução técnica incorporará critérios de sustentabilidade, tais como:

- Previsão de uso de iluminação natural e lâmpadas de LED de alta eficiência;



MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO
CNPJ (MF) 34.925.230/0001-83
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO

- Instalação de dispositivos de economia de água (torneiras com fechamento automático) nas áreas comuns;
- Exigência de que a empresa contratada comprove a procedência legal da madeira a ser utilizada na obra (Documento de Origem Florestal - DOF).

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não haverá parcelamento do objeto.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação e a consequente reconstrução da sede do Manganês Esporte Clube (MEC), a Administração Pública Municipal busca alcançar os seguintes resultados de natureza urbanística, social, econômica e administrativa:

9.1. Eficácia da Infraestrutura Urbana e Esportiva

- Entrega de Edificação Segura e Moderna: Restabelecer integralmente a infraestrutura física da sede do clube, dotando o município de um complexo seguro, moderno e com engenharia de alta durabilidade.
- Acessibilidade Universal: Garantir que 100% da nova estrutura atenda aos critérios rigorosos de acessibilidade (Lei nº 13.146/2015 e NBR 9050), permitindo o livre acesso e uso por pessoas com deficiência (PCD) ou mobilidade reduzida.
- Preservação da Identidade Visual: Revitalizar o aspecto urbanístico da Vila Histórica de Serra do Navio, harmonizando a reconstrução do clube com as características arquitetônicas e históricas da região.

9.2. Impacto Social e Comunitário

- Políticas Públicas Integradas: Viabilizar a retomada de projetos municipais voltados ao esporte, cultura e lazer, utilizando o clube como sede para escolinhas de futebol/esportes quadra, oficinas culturais e atividades de convivência para a melhoria da qualidade de vida da população.
- Redução de Riscos Sociais: Ocupar produtivamente o espaço urbano, retirando um imóvel do estado de abandono (que gerava insegurança) e transformando-o em um ambiente familiar focado no bem-estar social.

9.3. Fomento Econômico Local

- Geração de Emprego e Renda: Estimular a economia do município de Serra do Navio durante a execução contratual, priorizando a contratação de mão de obra local e a aquisição de insumos no comércio regional (respeitadas as diretrizes da Lei nº 14.133/2021).
- Atração Turística: Potencializar o turismo histórico e de eventos na Vila, reintegrando o MEC ao roteiro de atrativos do município.

9.4. Regularidade e Eficiência na Execução Orçamentária

- Aplicação Integral do Recurso Vinculado: Assegurar a execução tempestiva e regular dos recursos da Emenda Especial da Deputada Professora Goret, demonstrando eficiência administrativa na prestação de contas junto ao Governo Federal via Transferegov.



MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO
CNPJ (MF) 34.925.230/0001-83
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CONTRATAÇÃO
Não há providências a serem adotadas pela PMSN previamente à contratação.
11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES
Não há contratação correlata ou interdependente diretamente relacionada a este objeto.
12. DESCRIÇÃO DOS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS
Não haverá nenhum impacto ambiental.
13. CONCLUSÃO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
Portanto, a contratação proposta é tecnicamente justificável, ambientalmente viável e socialmente relevante, alinhando-se aos objetivos de melhoria das condições de moradia da população e ao desenvolvimento urbano sustentável da região. Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

Serra do Navio/AP, 17 de julho de 2026.

Elaborado por:

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS SILVA
Diretor de Gestão de serviços Públicos

DORIVAN CORTES SOARES MENEZES
Coordenador de Gestão de serviços Públicos